



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

**EDITAL N.º02/2016 – CICDPG**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2017, NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO E PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES – GUARDA MIRIM DO PARANÁ.**

“Tornar público a abertura de processo seletivo de adolescentes com idade de 14 a 16 anos para ingresso, em 2017, no 1º ano do Ensino Médio e Programa de Aprendizagem.

O Diretor do Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são pertinentes, torna público a abertura do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO E PROGRAMA DE APRENDIZAGEM**, para adolescentes com idade entre 14 anos completos e 16 incompletos, residentes nos municípios de Curitiba e Região Metropolitana, que estejam em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Curitiba, 20 de dezembro de 2016.

Flávio de Melo Favarsani  
Diretor  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes  
Guarda Mirim do Paraná



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ**, por meio do Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná oferta à jovens de ambos os sexos na faixa etária de 14 a 16 anos incompletos residentes em Curitiba e/ou Região Metropolitana, à luz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei n.º 9394/96) e a Lei da Aprendizagem (Lei n.º 10.097/00) o acesso à Educação Básica caracterizado pelo Ensino Médio e ao Programa de Aprendizagem, como uma das ferramentas de garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana em um processo educacional emancipador.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A oferta da Educação Básica pelo Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná<sup>1</sup>, dar-se-á pela oferta regular do Ensino Médio, em conformidade com as normas educacionais vigentes no Sistema Estadual de Ensino.

1.2. O principal objetivo da Instituição de Ensino, é vincular à oferta do Ensino Médio Regular o acesso digno ao mundo do trabalho por uma formação técnico-profissional abrangente e instigadora da apropriação do conhecimento e aptidões para o exercício de certas profissões, de conhecimentos gerais e do desenvolvimento da personalidade enquanto um cidadão crítico, emancipador à jovens residentes em Curitiba e/ou Região Metropolitana (preferencialmente no raio de até 30Km de distância e/ou facilidade de acesso), com idade de 14 anos completos à 16 incompletos, concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental em 2016, ou repetente do 1º ano do Ensino Médio.

1.3. A matrícula e frequência do(a) adolescente nas séries de escolarização ofertadas pela Guarda Mirim do Paraná, no mínimo ao longo dos próximos 03 (três

---

<sup>1</sup> Para efeitos de identificação e correlação neste edital a nomenclatura Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná, poderá ser tratada apenas como Guarda Mirim do Paraná.



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

anos) é pré-requisito para a sua participação nas demais atividades pedagógicas e programas ofertados pela Instituição.

1.4. A oferta do Programa de Aprendizagem, ocorrer-se-á em turno contrário à escolarização frequentado na Guarda Mirim do Paraná, ou seja, ocorrerá a permanência do(a) adolescente em alguns dias da semana em tempo integral na Instituição.

1.5. Obrigatoriamente, o(a) adolescente deverá ser aluno da Guarda Mirim do Paraná nas séries do Ensino Médio.

1.6. O Programa de Aprendizagem tem a duração de 03 (três) anos, de forma concomitante aos alunos matriculados no Ensino Médio da Guarda Mirim do Paraná, sendo dividido da seguinte forma:

1.6.1. Curso de Formação Cidadã e/ou Pré-aprendizagem: com duração máxima de até 01 ano letivo, é realizado em turno contrário ao 1º ano do Ensino Médio ofertado ao educando pela Guarda Mirim do Paraná. O seu objetivo é preparar, pelos mais diversos procedimentos pedagógicos, o jovem para a Qualificação Profissional Básica e posterior (re)inserção formal no mundo do trabalho por meio do Programa de Aprendizagem Profissional.

1.6.2. Curso de Qualificação Profissional Básica e Programa de Aprendizagem: Disponibilizado apenas aos jovens aprovados no 1º ano do Ensino Médio e no Curso de Formação Cidadã, conseqüentemente um curso exclusivo aos matriculados no 2º ano do Ensino Médio da Guarda Mirim do Paraná, tem a duração de 02 (dois) anos e tem como diferencial a realização da Prática Profissional em empresas parceiras à Instituição de Ensino como “Adolescentes Aprendiz”. O seu principal objetivo é atribuir significância ao processo educacional por meio da maximização da relação teoria x Práxis, efetivando-se como um processo educacional emancipador e transformador da realidade do educando da Guarda Mirim do Paraná.



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

## **2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

2.1. As informações pertinentes a esse Processo Seletivo, estarão disponíveis nos editais (murais) existentes na sede da Guarda Mirim do Paraná, sito à Avenida Anita Garibaldi, 2395, no bairro do Ahú, nesta Capital e/ou na página oficial da Instituição no facebook (@guardamirimdoparana) e/ou no perfil oficial da Instituição no facebook.

2.2. São considerados como pré-requisitos fundamentais para a participação nesse Processo Seletivo:

2.2.1.1. Estar em atendimento pela Rede de Proteção no ano de 2016 e/ou ter sido atendido pela Rede de Proteção e liberado no período que compreende 2015 a 2016.

2.2.1.2. Ter no ato da inscrição concluído o 9º ano do Ensino Fundamental (regular ou na Educação de Jovens e Adultos) e/ou reprovado o 1º ano do Ensino Médio (regular e/ou na Educação de Jovens e Adultos), para poder em 2017 frequentar no turno escolhido no ato da inscrição a 1ª série do Ensino Médio na Guarda Mirim do Paraná.

2.2.1.3. Ter até o dia 13 de fevereiro de 2017, idade compreendida entre 14 e 16 anos completos.

2.2.1.4. Ser considerado como “baixa renda”, quando aplicado os critérios estabelecidos pelo Decreto Federal n.º 6.135 de 26 de junho de 2007.

“I - (...) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

II - A priori, considerando essas definições, será dada prioridade ao Adolescente que apresentar renda per capita inferior a meio salário mínimo por integrante do seu núcleo familiar.



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

III - Por renda familiar, será utilizado a mesma definição citada pelo referido Decreto Federal, ou seja, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos de programas sociais”.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Para o ano letivo de 2017, serão disponibilizadas à população 300 vagas no 1º ano do Ensino Médio e no Programa de Aprendizagem na Guarda Mirim do Paraná, sendo:

- a) 150 vagas no período da manhã, concomitantemente com acesso ao Programa de Aprendizagem no período da tarde, preferencialmente aos jovens de vulnerabilidade e/ou risco social residentes em Curitiba e/ou municípios da Região Metropolitana com fácil acesso à Instituição e/ou até 30km de distância.
- b) 150 vagas no período da tarde, concomitantemente com acesso ao Programa de Aprendizagem no período da manhã, preferencialmente aos jovens de vulnerabilidade e/ou risco social residentes em Curitiba e/ou municípios da Região Metropolitana com fácil acesso à Instituição e/ou até 30km de distância.

3.2. Em hipótese alguma serão disponibilizadas vagas apenas para o Programa de Aprendizagem, ou seja, é obrigatório o ingresso do Educando como aluno do 1º ano do Ensino Médio na Instituição.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas em duas etapas distintas:

- a) 1ª ETAPA ou pré-inscrição: A critério do responsável pelo candidato, ela poderá ser realizada em uma das seguintes formas:

- I. On line pelo endereço eletrônico [goo.gl/forms/yXN3CkCYSbY346VC2](https://goo.gl/forms/yXN3CkCYSbY346VC2) (não sendo



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

- necessário digitar www antes) no período compreendido entre 26 de dezembro de 2016 até às 23:59 minutos do dia 27 de janeiro de 2017.
- II. É obrigatório a informação de um endereço de email válido (não profissional) na inscrição on-line.
  - III. Presencialmente, na sede da Guarda Mirim do Paraná, sito à Avenida Anita Garibaldi, 2395 no bairro Ahú, no período compreendido entre 03 de janeiro e 27 de janeiro de 2017, conforme o horário de funcionamento da Instituição, sendo-lhe permitido estipular que 15 minutos antes do final do seu expediente seja o horário máximo para ingresso na Instituição para a realização da inscrição.
  - IV. É necessário apenas uma forma de pré-inscrição.
  - V. Aos que optarem pela plataforma on-line, considerando a possibilidade de sobrecarga no sistema, decorrendo de um elevado número de inscrições, aconselha-se a impressão do “print” da tela final do processo de pré-inscrição.
  - VI. Obrigatoriamente, será necessário informar em qual turno está interessado em estudar o 1º ano do Ensino Médio na Guarda Mirim do Paraná.
  - VII. Ao manifestar seu interesse por um determinado turno, automaticamente o candidato tacitamente declara estar ciente da impossibilidade de troca de horário de estudo ao longo do primeiro ano de estudo na Instituição, bem como trocar de turno no ato da matrícula.
- b) 2ª ETAPA ou Confirmação da Inscrição: Os que atenderem todos os pré-requisitos citados nesse edital e/ou que concluírem com êxito a primeira ETAPA, no período de 30 de janeiro à 03 de



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

fevereiro de 2017, deverão comparecer à sede da Guarda Mirim do Paraná, sito à Avenida Anita Garibaldi, 2395 no bairro Ahú, conforme o seu horário de funcionamento, para apresentação dos documentos (citados no item 5 desse edital) e entrega de suas respectivas fotocópias.

- I. Apenas após a conferência de todos os documentos e informações registradas na 1ª ETAPA por servidor vinculado à Guarda Mirim do Paraná, será considerada efetivada a inscrição do candidato.
- II. A não entrega de qualquer um dos documentos citados nesse edital e/ou divergência entre as informações registradas na 1ª ETAPA pelo candidato implicará automaticamente na sua exclusão do Processo Seletivo.
- III. O não comparecimento na Instituição no período citado na letra “b” do item 4.1 desse edital, implicará na exclusão do(a) do candidato(a) do Processo Seletivo, sem direito a recorrer da decisão.
- IV. Caso, no ato da entrega dos documentos citados no item 5 desse edital, o(a) candidato(a) não consiga apresentar algum documento que tenha a sua emissão vinculada à outro órgão público, será aceito no lugar a apresentação do protocolo de solicitação, desde que o mesmo date no máximo até o dia 25 de janeiro de 2017, não extrapolando o período de 90 dias de sua solicitação. Documentos solicitados após o dia 25 de janeiro, não terão seu protocolo aceito.
- V. Não havendo qualquer divergência entre os dados e documentos apresentados, será procedido a análise das médias finais (MF) das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática das 03 (três) últimas séries do Ensino



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

Fundamental (7º, 8º e 9º ano). Para a obtenção da pontuação a ser considerada, será aplicado pelo servidor da Guarda Mirim a seguinte fórmula matemática para cada disciplina:

$$Nota = \frac{MF \text{ do } 7^{\circ} \text{ ano} + MF \text{ do } 8^{\circ} \text{ ano} + MF \text{ do } 9^{\circ} \text{ ano}}{3}$$

VI. Após a obtenção dos valores referentes às Disciplinas citadas anteriormente, esses serão incorporados aos valores atribuídos aos itens assinalados pelo(a) candidato(a) na formalização da 1ª ETAPA, para assim permitir o escore final obtido.

## 5. DOS DOCUMENTOS

5.1. A participação e efetivação da inscrição no Processo Seletivo para ingresso no 1º ano do Ensino Médio da Guarda Mirim do Paraná está vinculado à entrega na 2ª ETAPA das inscrições, no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017.

5.2. Documentos do(a) adolescente:

5.2.1. Original e cópia do documento de identidade (RG, certidão de nascimento ou equivalente);

5.2.2. Original e cópia do CPF (caso não possua, será necessário solicitá-lo nas agências dos correios ou agências do Banco do Brasil).

5.2.3. Original e cópia das páginas de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, (caso não possua, será necessário solicitá-la diretamente nas sedes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, na Gerência Regional do Trabalho, nos postos de atendimento ao trabalhador (PAT) dos municípios).

5.2.4. Comprovante de endereço atualizado (preferencialmente a partir de dezembro de 2016).





Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

- 5.2.5. Original e cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou declaração de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental, acompanhada da ficha individual do 9º, 8º e 7º ano do Ensino Fundamental ou respectivos boletins.
  - 5.2.6. Original e cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio para adolescentes reprovados no 1º ano do Ensino Médio em 2016. Na impossibilidade da apresentação do histórico escolar do Ensino Médio, o mesmo poderá ser acompanhado da declaração de conclusão do ano letivo de 2016, onde conste o resultado REPROVADO para o 1º ano do Ensino Médio acompanhado da ficha individual do aluno na referida série.
  - 5.2.7. Caso o adolescente tenha realizado seus cursos em Instituição de ensino privado, como bolsista integral, anexar junto ao histórico a declaração ou documento equivalente que comprove tal vínculo com a Instituição.
  - 5.2.8. Cópia do cartão transporte usuário, em nome do adolescente e que não seja cartão de estudante.
- 5.3. Documentos dos pais e/ou responsáveis legais
- 5.3.1. Original e cópia do documento de identidade (RG ou equivalente).
  - 5.3.2. Original e cópia do CPF.
  - 5.3.3. Original e cópia autenticada do documento de guarda ou equivalente (no caso do responsável não ser um dos pais).
- 5.4. Documentos diversos
- 5.4.1. Termo de acolhimento (se for o caso).
  - 5.4.2. Comprovante de renda de todos os trabalhadores que integram o grupo familiar do adolescente, sendo:
    - I. Trabalhadores assalariados: contracheque



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

- II. Pensionistas e beneficiários do INSS: extrato constando o nome do beneficiário e valor recebido.
- III. Autônomos (diaristas, mensalistas, pedreiros, manicures, entre outros): declaração de próprio punho referente os ganhos mensais, com assinatura e telefone de 02 (duas) testemunhas (ANEXO IV).
- IV. Quando for o caso:
  - a. Atestado médico ou equivalente (para adolescente com membro familiar dependente químico ou portador de doença grave em tratamento).
  - b. Cópia da certidão judicial ou equivalente (para adolescentes com membro familiar privado de liberdade).
  - c. Documento que comprove o atendimento por instituição da rede de proteção nos últimos dois anos.
  - d. Cópia do cartão de benefício (para adolescentes que declarar recebimento de benefício assistencial).
- V. Cópia do documento de identidade (RG, Certidão de Nascimento ou equivalente) dos familiares que residem junto com o adolescente declarados na ficha de inscrição.
- VI. Todas as cópias dos documentos solicitados deverão estar acompanhadas de suas vias originais para a devida conferência no ato da solicitação de matrícula.

5.4.3. A análise dos documentos será realizada pela comissão de processo seletivo ou pelos técnicos profissionais designados e



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

compreenderá a verificação da documentação e das informações preenchidas na inscrição pelo candidato.

5.4.4. Após a análise documental, será manifestado o deferimento ou não da inscrição do(a) candidato(a).

5.4.5. A critério da comissão do processo seletivo, havendo motivo justificável apresentado pelo interessado, poderá ser concedido prazo improrrogável para complementação dos documentos, que sejam indispensáveis para verificação dos critérios de classificação do candidato.

5.4.6. Serão realizadas chamadas complementares, tantas quanto forem necessárias, para efeito de entrega de documentos e realização de matrícula, conforme ordem de classificação do cadastro de reserva, na hipótese de eventual desclassificação ou desistência do candidato que resulte no não preenchimento das vagas ofertadas.

5.5.A entrega dos documentos e a matrícula das chamadas complementares será processada da mesma forma da primeira chamada

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1.As inscrições deferidas, terão atribuição de valor numérico às informações registradas pelo(a) candidata na 1ª ETAPA (conforme anexos I a III), que serão somadas ao resultado obtido pela fórmula citada no item 4.1, letra “b” alínea III.

6.2.O score final do candidato será obtido pelos pontos obtidos, conforme anexos I a III aplicados na seguinte fórmula:

$$\text{Score} = \text{Critério A} + \text{Critério B} + \text{Critério C}$$

6.3.A classificação será decrescente (do maior score para o menor).

6.4.Havendo empate entre um ou mais candidatos será aplicado como critério, a análise da idade do adolescente, prevalecendo o com maior idade.

6.5. Poderá existir disparidade no número de concorrentes entre os turnos.



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

## **7. DOS RESULTADOS**

- 7.1. O resultado provisório com a lista geral dos classificados no processo seletivo, será divulgado após as 14 horas do dia 06 de fevereiro de 2017, em local específico na sede da Guarda Mirim do Paraná<sup>2</sup> e/ou nos perfis oficiais da Instituição no facebook.
- 7.2. Serão divulgadas duas listagem distintas, coerentes aos turnos escolhido pelo(a) candidato(a) no ato da 1ª ETAPA da inscrição.
- 7.3. A não concordância com a classificação obtida pelo(a) candidato (a) deverá ser formalmente registrada via requerimento na secretaria da Guarda Mirim do Paraná em até 48 (quarenta e oito) após a sua divulgação, ou seja, até as 14h:00 (quatorze horas e zero minutos) do dia 08 de fevereiro de 2017.
- 7.4. Passadas as 48 (quarenta e oito) horas, não havendo contestação, será ratificado o resultado provisório como final, a partir das 17 (dezessete) horas do dia 08 de fevereiro de 2017. Contudo, caso existam requerimentos, o resultado final será publicado a partir das 09 (nove) horas do dia 09 de fevereiro.
- 7.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a), a veracidade dos contatos citados durante o processo, bem como de acompanhar as informações divulgadas referentes ao processo seletivo no qual se inscreveu, sendo vedada o repasse de qualquer informação referente ao resultado por telefone.

## **8. DA MATRÍCULA**

- 8.1. Os(as) candidatas classificados(as) dentro do número inicial de vagas existentes para cada turno (1ª chamada) deverão comparecer na sede da Guarda Mirim do Paraná (Avenida Anita Garibaldi, 2395

---

<sup>2</sup> Avenida Anita Garibaldi, 2395, bairro Ahú.



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

no bairro Ahú, para a solicitação da **DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGA NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO**, conforme o cronograma abaixo:

Classificados para o período da manhã		
Classificação	Dia	Horário de atendimento
01 a 50	10 de fevereiro de 2017	Das 08h15min às 11h45min
51 a 100	13 de fevereiro de 2017	
101 a 150	14 de fevereiro de 2017	

Classificados para o período da tarde		
Classificação	Dia	Horário de atendimento
01 a 50	10 de fevereiro de 2017	Das 08h15min às 11h45min.
51 a 100	13 de fevereiro de 2017	
101 a 150	14 de fevereiro de 2017	

- a) O não comparecimento do responsável pelo(a) adolescente no dia e horário estipulado nesse edital, implicará na sua exclusão do processo seletivo.
  - b) Caso ao final de cada período (11h45m) destinado à solicitação da **DECLARAÇÃO DE VAGA**, exista candidatos(as) ainda não atendidos serão distribuídas senhas para os que estiverem no interior da Instituição no referido horário.
- 8.2. Considerando que os candidatos classificados são oriundos da Rede Pública Estadual e/ou Municipal de Ensino, e que na referida data, já deverão ter formalizado em suas Instituições de Ensino a matrícula no 1º ano do Ensino Médio para o ano letivo de 2017, não existindo qualquer pendência em relação ao processo seletivo, conforme previsto nas normativas para matrículas nas Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino, a Declaração de Vaga, emitida pela Guarda Mirim do Paraná, terá a validade máxima de 03 dias letivos.



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

- a) Tendo em mãos a Declaração de Vaga, o responsável legal pelo(a) adolescente deverá dirigir-se ao Colégio no qual foi efetuada a sua matrícula no 1º ano do Ensino Médio, para solicitar junto a secretaria escolar a sua transferência. A escola de origem deverá fornecer ao requerente uma declaração de transferência, constando o prazo para a retirada dos documentos escolares do(a) adolescente e também o termo de abdicação de vaga.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Após o início das aulas, os adolescentes que não comparecerem nem justificarem sua ausência, decorridos 10 (dez) dias letivos serão encaminhados para o Conselho Tutelar, para averiguação de sua situação escolar
- 9.2. Por ocasião das situações descritas no item 9.1 poderão ser realizadas novas chamadas, observada a lista geral de classificação do cadastro de reserva para preenchimento das vagas, resultantes dos desvinculamentos acima referidos.
- 9.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita e integral das condições previstas para o Processo Seletivo.
- 9.4. É de exclusiva responsabilidade do adolescente e do responsável legal a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações que possam ser necessários nos locais citados por esse edital.
- 9.5. Situações excepcionais que ocorram durante o Processo Seletivo, serão analisadas e resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo designada por Resolução própria.



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

- 9.6. Quaisquer dúvidas poderão ser solucionadas e os esclarecimentos obtidos junto à comissão do Processo Seletivo, durante o seu período de inscrição via requerimento protocolado na Secretaria Escolar da Guarda Mirim do Paraná.
- 9.7. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário, com prazo de vigência até a abertura de um novo processo de seleção.



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
 Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

<b>Nome do(a) Candidato(a):</b> _____	
<b>Data de nascimento do(a) candidato(a):</b> ____/____/____.	
<b>Local da Pré-Inscrição:</b> ( ) Internet ( ) Guarda Mirim	TOTAL DO CRITÉRIO "A" _____
<b>Número da Inscrição:</b> _____/2016.	
<b>O(a) candidato(a) possui irmão(ã) estudando na Guarda Mirim:</b> ( ) sim ( ) não	

**ANEXO I – PONTUAÇÕES A SEREM ATRIBUÍDAS PARA CADA RESPOSTA INFORMADA PELO(A) CANDIDATO(A) NOS DADOS SOCIOECONOMICOS**

DADOS SOCIOECONOMICOS (CRITÉRIO "A")	
Critérios Sociais	Pontuação a ser atribuída
O(a) adolescente e/ou sua família é atualmente (em 2016) atendido(a) pela Rede de Proteção?	10 pontos
O(a) adolescente e/ou sua família esteve em atendimento pela Rede de Proteção ( e foi liberado) nos últimos dois anos (2015 - 2016)?	09 pontos
O(a) adolescente e/ou sua família nunca foi atendido pela Rede de Proteção, mas é beneficiário de qualquer PROGRAMA SOCIAL OFICIAL, como por exemplo o Bolsa Família?	08 pontos
O(a) adolescente e/ou sua família é atualmente não se enquadra em nenhum dos critérios anteriores	05 pontos
Critérios Econômicos	Pontuação a ser atribuída
Qual a renda comprovada por todos os integrantes do núcleo familiar (que residem com o(a) adolescente)?	R\$_____,00
A renda familiar após a divisão pelo valor do salário mínimo nacional é menor que 01 salário.	10 pontos
A renda familiar após a divisão pelo valor do salário mínimo nacional é maior que 01 salário e menor que 02 salários	09 pontos
A renda familiar após a divisão pelo valor do salário mínimo nacional é maior que 02 salários e menor que 03 salários	08 pontos
A renda familiar após a divisão pelo valor do salário mínimo nacional é maior que 03 salários e menor que 04 salários	07 pontos
A renda familiar após a divisão pelo valor do salário mínimo nacional é maior que 04 salários e menor que 05 salários	06 pontos
A renda familiar após a divisão pelo valor do salário mínimo nacional é maior que 02 salários e menor que 05 salários.	05 pontos





Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

<b>Nome do(a) Candidato(a):</b> _____
<b>Data de nascimento do(a) candidato(a):</b> ____/____/____.
<b>Local da Pré-Inscrição:</b> ( ) Internet ( ) Guarda Mirim
<b>Número da Inscrição:</b> _____/2016.
<b>O(a) candidato(a) possui irmão(ã) estudando na Guarda Mirim:</b> ( ) sim ( ) não

TOTAL DO CRITÉRIO  
"B" \_\_\_\_\_

**ANEXO II – PONTUAÇÕES A SEREM ATRIBUÍDAS PARA CADA RESPOSTA INFORMADA PELO(A) CANDIDATO(A) NOS DADOS SOCIOECONOMICOS**

DADOS SOCIOECONOMICOS (CRITÉRIO "B")	
Perfil Familiar	Pontuação a ser atribuída
Quantos salários compõem a renda familiar?	
Com quantas pessoas o(a) adolescente reside?	
O resultado é menor que 1	10 pontos
O resultado é maior que 1 e menor que 2	09 pontos
O resultado é maior que 2 e menor que 3	08 pontos
O resultado é maior que 3 e menor que 4	07 pontos
O resultado é maior que 4 e menor que 5	06 pontos
O resultado é maior que 5	05 pontos

DADOS SOCIOECONOMICOS (CRITÉRIO "B")	
Perfil Escolar	Pontuação a ser atribuída
O(a) adolescente estudou (frequentou até 2016) todas as séries do Ensino Fundamental em Instituição de Ensino da Rede Pública (Estadual e/ou Municipal)	10 pontos
O(a) adolescente estudou (frequentou até 2016) como bolsista todas as séries do Ensino Fundamental em Instituição de Ensino da Rede Particular.	10 pontos
O(a) adolescente estudou (frequentou até 2016) apenas 1 ano na Rede Particular.	09 pontos
O(a) adolescente estudou (frequentou até 2016) apenas 2 anos na Rede Particular.	08 pontos
O(a) adolescente estudou (frequentou até 2016) apenas 3 anos na Rede Particular.	07 pontos
O(a) adolescente estudou (frequentou até 2016) apenas 4 anos na Rede Particular.	06 pontos
O(a) adolescente estudou (frequentou até 2016) apenas 5 anos na Rede Particular.	05 pontos



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

O(a) adolescente estudou (frequentou até 2016) todos anos na Rede Particular.	04 pontos
---	-----------

**Nome do(a) Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento do(a) candidato(a):** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Local da Pré-Inscrição:** ( ) Internet ( ) Guarda Mirim

**Número da Inscrição:** \_\_\_\_\_/2016.

**O(a) candidato(a) possui irmão(ã) estudando na Guarda Mirim:** ( ) sim ( ) não

**ANEXO III – OBTENÇÃO DAS MÉDIAS NAS DISCIPLINAS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NOS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL OBTIDAS NO HISTÓRICO ESCOLAR DO(A) CANDIDATO**

	<b>Critério analisado</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Média Simples</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	Média apresentada pelo candidato na Disciplina de Língua Portuguesa no 7º ano do Ensino Fundamental		
	Média apresentada pelo candidato na Disciplina de Língua Portuguesa no 8º ano do Ensino Fundamental		
	Média apresentada pelo candidato na Disciplina de Língua Portuguesa no 9º ano do Ensino Fundamental		
<hr/>			
	<b>Critério analisado</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Média Simples</b>
<b>Matemática</b>	Média apresentada pelo candidato na Disciplina de Matemática no 7º ano do Ensino Fundamental		
	Média apresentada pelo candidato na Disciplina de Matemática no 8º ano do Ensino Fundamental		
	Média apresentada pelo candidato na Disciplina de Matemática no 9º ano do Ensino Fundamental		
<hr/>			
<b>SOMA DAS MÉDIAS SIMPLES DAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (CRITÉRIO “C”)</b>			



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

### **ANEXO IV – SUGESTÃO DE MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_ estado do Paraná, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, sob pena de responsabilidade conforme o Art. 299 do Código Penal Brasil, que tenho como profissão \_\_\_\_\_ e que atualmente:

- ( ) minha renda, fruto do meu trabalho é de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ por mês.  
( ) estou desemprego e não tenho nenhuma fonte formal de renda.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura igual ao RG.**

#### **TESTEMUNHAS**

1- Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

2- Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_



Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná

### ANEXO V – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Declaramos para os devidos fins que recebemos do Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ a documentação solicitada para conferência e composição da inscrição do(a) adolescente \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, conforme em cumprimento ao previsto pelo **Edital n.º 02/2016 CICDPG** para a efetivação da sua inscrição no Processo Seletivo do Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná, para a 1º ano do Ensino Médio em 2017 e Programa de Aprendizagem.

Após conferidas e atestadas todas informações pelos documentos apresentados, foram atribuídas a seguinte pontuação às informações registradas pelo candidato e/ou seu responsável legal (soma dos critérios “A” + “B” + “C”).

Nome do(a) Candidato(a): _____		
Data de nascimento do(a) candidato(a): ____/____/____.		
Local da Pré-Inscrição: ( ) Internet ( ) Guarda Mirim		
Número da Inscrição: _____/2016.		
O(a) responsável pelo(a) adolescente declara estar de acordo com a pontuação obtida durante a conferência e atribuição de valor realizados na sua presença.		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	
Nome do Servidor		Assinatura do Responsável

Curitiba, \_\_\_\_ de fevereiro de 2017.

-----Via do candidato

Nome do(a) Candidato(a): _____		
Data de nascimento do(a) candidato(a): ____/____/____.		
Local da Pré-Inscrição: ( ) Internet ( ) Guarda Mirim		
Número da Inscrição: _____/2016.		
O(a) responsável pelo(a) adolescente declara estar de acordo com a pontuação obtida durante a conferência e atribuição de valor realizados na sua presença.		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	
Nome do Servidor		Assinatura do Responsável